

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220174 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-075/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela secretária **Sra. EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, portadora do RG nº 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, nomeada através do Decreto nº 0014/2021 – GPMB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, localizado Rua Ranário, Passagem Chico Mendes, Nº 11, Bairro: Tapanã, CEP: 66.825-440, Cidade Belém/Pa, inscrito no **CNPJ nº 17.142.432/0001-30**, representado pelo **(a) JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF sob o nº 633.583.284-49 portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.598.014 SSP/PE, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, inciso II “d” da Lei Federal nº 8-666/93, **ADITAR** os termos contrato nº **20220174**, cujo objeto e a **AQUISIÇÃO DE 48 BICICLETAS, A SEREM UTILIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente termo de aditivo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº **20220174**, conforme demonstrado abaixo:

| <b>DOTAÇÃO ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>10.15</b> – Fundo Municipal de Saúde<br><b>10. 301. 0051. 2.127</b> – Manter as Equipes de Saúde da Família -ESF |

| <b>DOTAÇÃO A SUBSTITUIR</b>                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>10.15</b> – Fundo Municipal de Saúde<br><b>10.301.0051.1.096</b> – Aquisição de Equipamentos de proteção individual (EPI) para os agentes comunitários. |

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20220174** para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

Barcarena (PA), 03 de março de 2022.

---

**EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**  
Secretária Municipal de Saúde.

---

**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES